



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa Eptácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**Requerimento Voto de Pesar nº 11.300 /2020.**

**(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do Soldado da Polícia Militar, **Túlio de Barros Godoi Calado**, fato ocorrido no dia 05/09/2020 no bairro Valentina Figueiredo, João Pessoa - PB.

**REQUEIRO AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comandante do Regimento de Polícia Montada – RPMont, no endereço funcional: Av. Eng. Agrônomo Álvaro Ferreira - Cristo Redentor, João Pessoa - PB, CEP 58070-408.

**JUSTIFICATIVA**

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial da Polícia Militar da Paraíba, pelo falecimento do soldado **Túlio de Barros Godoi Calado**, vítima de execução na noite de sábado dia 05/09/2020.

O SD Túlio de 29 anos, estava de folga, quando dois homens chegaram em um Chevrolet Onix de cor branca e atiraram contra o policial, que chegou a ser socorrido para unidades de saúde, mas não resistiu aos ferimentos e acabou falecendo durante o atendimento.

Tenho absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entendermos e refletirmos com orgulho sua trajetória profissional de extrema competência e dedicação a Polícia Militar e à família.

Todos os que o conheciam, sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos dos familiares e amigos por esta precoce perda.

Plenário “José Mariz”, em 08 de setembro de 2020.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual